

DECRETO Nº 073/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.801/2024, de 03 de julho de 2024:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC
06.182.1020.2248.0000 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Cód. 9422 Recurso 2173 – Fundo Municipal de Defesa Civil
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é oriunda do Fundo Estadual de Defesa Civil – Situação de Emergência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia 03.07.2024 e registrada no Livro de Leis nº 01 à folha 88. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração